



## **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACAÉ/RJ**

Travessa Ari Schueler Pimentel, nº 25, Centro – Macaé/RJ

Tel.: (022) 2796-1300 e 2796-1546

E-mail: cmddcademacae@gmail.com

### **EDITAL DE ELEIÇÃO 003/2019**

#### **ELEIÇÕES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2020-2023**

Pelo presente, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA), sediado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 403, 1º andar, Centro, Macaé/RJ, criado pela Lei Municipal nº. 1.365/92 e substituída pelas Leis nº 2.471/04 e 3558/2011, através da Comissão Especial Eleitoral para Eleição dos Conselheiros Tutelares presidida pelo Sr. Rafael de Oliveira Bichara Amorim e tendo como membros os conselheiros de direito Cristiana da Silva Siqueira, Marcelo Maurício dos Santos, Dilma de Andrade Negreiros, Hugo Leonardo Neves Gomes e Luciana Gonçalves Barbosa Thomaz, diante da assembléia extraordinária ocorrida na sede do CMDDCA em 21 de março de 2019, convocada pelo Edital nº 008/2019, com aprovação do edital pela plenária, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o EDITAL DE ELEIÇÃO 001/2019:

CONSIDERANDO, que é garantida a proteção integral à criança e ao adolescente, conforme dispõe a Lei nº 8.069/1990 (ECA);

CONSIDERANDO, que cabe ao Conselho Tutelar (CT) zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes na forma definida pelo Estatuto da Criança do Adolescente;  
CONSIDERANDO, que caberá a população local escolher os membros que exercerão o mandato de quatro anos no período de 2020/2023;

CONSIDERANDO, que o processo de escolha do CT de Macaé está estabelecido na Lei Municipal nº 3.558/2011 e a realização é de responsabilidade deste Conselho de Direito e Defesa da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, que estando em curso o início deste processo de escolha foi promulgada a Lei Federal nº 13.824/2019, que alterou o artigo 132 do ECA, passando a permitir a recondução do Conselheiro Tutelar, sem limites;

Resolve:

1- Abrir prazo de inscrição para a eleição do Conselho Tutelar em Macaé 2020/2023, **SOMENTE** para os Conselheiros Tutelares, que antes eram impedidos de se candidatar por força da redação anterior na Lei nº 8.069/1990, alterada pela Lei Federal nº 13.824/2019 no período de 27/05/19 a 31/05/19. Local e horário: os mesmo constantes no Edital de Eleição 001/2019.

Macaé, 20 de Maio de 2019.

Rafael de Oliveira Bichara Amorim  
Presidente da Comissão Eleitoral para Seleção Pública  
dos Conselheiros Tutelares CMDDCA/Macaé